



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4.082, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do município lei nº 3996 de 12 de dezembro de 2017, decorrente da necessidade de cumprimento de sentença Judicial por parte da Câmara Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Alto Araguaia, destinado a Câmara Municipal de Alto Araguaia, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para a dotação abaixo relacionada:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2069 – Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (Fonte: 0000) ...R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Art. 2º O Crédito adicional a que se refere o Art. 1º será aberto em decorrência de anulações das seguintes dotações abaixo relacionadas, do orçamento da Câmara Municipal, decorrente da necessidade de cumprimento de sentenças judiciais.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2069 – Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte: 0000)
- R\$ 19.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 06 de novembro de 2018.

Visto em
_____ / ____ / ____

Procuradoria Jurídica

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal